



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 132, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015

### DECRETO Nº 23.652 de 20 de janeiro de 2015.

#### Promove Nomeação

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o Artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Carolina Claudino Barbosa, matrícula 8652-2, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Pé e Tornozelo, a partir de 12 de janeiro de 2015;
- José Guilherme Leal Fahndrich da Motta, matrícula 8218-8, para o cargo de Médico Plantonista - Ortopedista - Cirurgia da Mão, a partir de 12 de janeiro de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067776** e o código CRC **D3349BB0**.

### DECRETO Nº 23.651 de 19 de janeiro de 2015.

#### Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 032/14, instaurado pela Portaria nº 155/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 155, incisos I, II e

X, artigo 156, incisos III e XIII, e artigo 172, incisos II e XII da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria da Saúde:

- Grasiela Cristine Andres, matrícula 43.295, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067689** e o código CRC **CEB266A1**.

**DECRETO N° 23.650 de 19 de janeiro de 2015.**

**Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 166, inciso IV e 174 da Lei Complementar 266/08,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2014, instaurado pela Portaria nº 87/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a infração, por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, dos dispositivos previstos nos artigos 172 inciso VII e 174 da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008.

Converte a Exoneração em Destituição do cargo em Comissão de Coordenador I, da Secretaria de Assistência Social:

- Elisete Olavo Frech, matrícula 37.760, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Udo Döhler  
 Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias  
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067688** e o código CRC **778B3ABF**.

### DECRETO N° 23.649 de 19 de janeiro de 2015.

#### Converte exoneração em destituição do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 166, inciso IV e 174 da Lei Complementar 266/08,

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2014, instaurado pela Portaria nº 087/2014, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a infração, por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, dos dispositivos previstos nos artigos 172 inciso VII e 174 da Lei Complementar 266 de 05 de abril de 2008.

Converte a Exoneração em Destituição do cargo em Comissão de Gerente de Unidade, da Secretaria de Assistência Social:

- Eduardo Sérgio da Silva, matrícula 38.701, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Udo Döhler  
 Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias  
 Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067687** e o código CRC **70F9AACF**.

**DECRETO N° 23.648 de 19 de janeiro de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 22 de janeiro de 2015, na Secretaria da Saúde:**

- Gustavo Marcelino, matrícula 45.586, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067686** e o código CRC **D26F305F**.

**DECRETO N° 23.647 de 19 de janeiro de 2015.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 22 de janeiro de 2015, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:**

- Paulo Henrique Santana, matrícula 45.585, no cargo de Agente Administrativo.
- Leonam Ribeiro Hopfer, matrícula 45.587, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067685** e o código CRC **CF57B570**.

**DECRETO N° 23.646 de 19 de janeiro de 2015.**  
**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 21 de janeiro de 2015, na Secretaria do Meio Ambiente:**

- Ana Carolina Paterno, matrícula 45.583, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067684** e o código CRC **23E5ED23**.

**DECRETO N° 23.645 de 19 de janeiro de 2015.**  
**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

a partir de 21 de janeiro de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Beatriz Passos de Mira, matrícula 45.581, no cargo de Agente Administrativo.
- Kleber Hudson Amaral, matrícula 45.584, no cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067683** e o código CRC **A3782EE5**.

**DECRETO Nº 23.644 de 19 de janeiro de 2015.**  
**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andressa Godinho Valentim Cabral, matrícula 45.582, para o cargo de Odontólogo Ambulatorial, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 20/01/2015, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067682** e o código CRC **B07F2532**.

### PORTARIA SEI - GAP.GAB/GAP.NAD

**Portaria nº 01, de 20 de janeiro de 2015.**

Substitui servidor da comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela portaria 09/GP/2013, prorrogada pelas portarias 01/GP/2014, 05/GP/2014 e 07/SEGOV/2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no Art. 68, IX da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa n. TC -13/2012 do TCE/SC.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a servidora Cleusa Rodrigues Weber, matrícula 23.913 pela servidora Juliane Fabiola Pereira Hoffmann, matrícula 44.225 na comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela portaria 09/GP/2013, prorrogada pelas portarias 01/GP/2014, 05/GP/2014 e 07/SEGOV/2014, cuja finalidade é apurar os fatos referentes a suposta utilização indevida da fonte de recurso vinculada da COSIP, FUNDEB e Salário Educação no exercício de 2012.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.

Udo Döhler  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 21/01/2015, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068050** e o código CRC **9330464A**.

### PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

#### PORTARIA Nº 0138

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art.1º - Designar Comissão do Concurso Público (Processo Seletivo) para a contratação de Agente Comunitário de Saúde, Edital nº 001/2015, nos termos do art. 13 do regulamento que disciplina os procedimentos da administração relativos aos concursos públicos do município, aprovado pelo decreto nº 6.231/89 com redação aprovada pelo decreto nº 7.172/93, assim constituída:

1. Wagner Ricardo dos Santos Hyppolito – Presidente;
2. Eduardo André Torres;
3. Fabiane Heiderscheidt Moreira;

4. Patrícia Luiza Teochi;
5. Claudete C. M. Scholze;
6. Franciane Moreno;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Joinville, 21 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 21/01/2015, às 13:15, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0068149** e o  
código CRC **588FA34C**.

**EXTRATO SEI Nº 0066883/2015 - SAS.UAF**

Joinville, 14 de janeiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE**

**TERMO DE DECISÃO**

O Secretário de Assistência Social, Sr. Bráulio Brabosa, no uso de suas atribuições,

Considerando todo o exposto durante a instrução do processo administrativo nº 018/2013 e acolhendo o relatório conclusivo emitido em 10/09/2014 (dez de setembro do ano de dois mil e quatorze) pela Comissão instituída através da Portaria nº 043/2013. E ainda, de acordo com o Parecer nº 212, de 22/10/2014 (vinte e dois de outubro do ano de dois mil e quatorze) emitido pela Procuradoria Geral do Município.

DECIDE:

Reconhecer a existência de dívida em favor da empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., referente ao contrato nº 011/2011, no valor de R\$ 299.208,67 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), vez que restou comprovada a efetiva prestação dos serviços e não foi identificado o pagamento da contraprestação devida.

Joinville, 19/12/2014.

Bráulio Barbosa

Secretário de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 21/01/2015, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0066883** e o código CRC **C5F7A20B**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0067917/2015 - SEGOV.UAD

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e detalhamento do Projeto de Remanejamento das Redes de Água e Esgoto para Implantação das Obras de Macro drenagem do Rio Mathias no trecho compreendido pelas Ruas Euzébio de Queiros, Otto Boehm, Fernando de Noronha e Jacob Eisenhuth, no município de Joinville / SC conforme Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA CNPJ: 04.967.284/0001-40

DATA: 20/01/2015.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

### ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 21/01/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067917** e o código CRC **4FCBF272**.

## AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0067670/2015 - SAP.USU.ALI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Presencial nº 255/2014** para o **Registro de Preços** visando a **Aquisição de materiais e equipamentos para instalação da rede de informática, telefônica e elétrica, para atender as necessidades da administração direta do Município**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 02/02/2015 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2015, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/01/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067670** e o código CRC **3B85C14F**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0067310/2015 - SAP.USU.ALI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 010/2014 destinado à **execução de entrada de energia com subestação em poste nas Escolas Municipais Prefeito Luiz Gomes, Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, Dom Jaime de Barros Câmara e José Navarro Lins**, na Data/Horário: 24/02/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/01/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067310** e o código CRC **33F1C3E8**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0067548/2015 - SAP.USU.ALI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Chamada Pública nº 004/2015 para **aquisição de merenda destinada a Unidades Educacionais do Município de Joinville - PNAE**, na Data/Horário: 12/02/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2015, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/01/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067548** e o código CRC **DDB9A1BD**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0067337/2015 - SAP.USU.ALI

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 011/2015 destinado à **execução de entrada de energia com subestação em poste nas Escolas Municipais Wittich Freitag, Orestes Guimarães, Edgar Monteiro Castanheira, Abdon**

**Baptista, Pauline Parucker e Nelson de Miranda Coutinho**, na Data/Horário: 25/02/2015 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2015, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 19/01/2015, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0067337** e o código CRC **8B4D7124**.

---